

**PORTARIA N.º 471/2020**

**Altera dispositivos da Portaria n.º 252, de 04 de junho de 2020, que prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:**

**Art. 1.º** O artigo 1.º da Portaria n.º 252, de 04 de junho de 2020, que prorroga Licença por motivo de doença em pessoa da família do(a) servidor(a) público(a) Sr(a). DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1.º Prorrogar, a partir de 29 de maio de 2020, nos termos do art. 102, §4.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 52/1995, a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida originalmente através da Portaria 222, de 11 de maio de 2020, por 30(trinta) dias ao(à) servidor(a) público(a) municipal, Sr(a). **DAVIDSON DANIEL PEREIRA TEIXEIRA**, RG n.º 54.567.871-7, ocupante do cargo efetivo de “Agente Escolar - REF.: 07”, para o qual foi admitido(a) através da Portaria n.º 126, de 02 de julho de 2012.*

**Art. 2.º** - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do presente ato.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de julho de 2020.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**